



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



PROJETO DE LEI Nº 036/2023

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS; E DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO.

PARECER

=====

Síntese:

O chefe do Poder Executivo Municipal, submete à apreciação desta Casa de Leis, projeto de lei com finalidade de instituir a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e Sustentável – PMSAN.

Quanto ao mérito:

O mérito da proposição apresenta-se justificado e demonstrado, tendo vista a viabilidade de se editar norma local relacionada às diretrizes das Políticas Públicas das Esferas dos Governos Federal e Estadual com relação à segurança alimentar e nutricional no âmbito do Município.

Quanto à Legalidade:

No âmbito da legalidade, entendemos que a proposição acha-se obediente às disposições constitucionais e infraconstitucionais que regem a espécie, tendo o Município competência para dispor sobre a matéria.

Conclusão:

Assim, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação do presente projeto com as emendas apresentadas em anexo.

É o parecer.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

WILLIAN ANGELETE BESTETE (PRESIDENTE)

ROMILTON POLASTRELLI (RELATOR)

ROMAR AZEVEDO MENDES (MEMBRO)

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

JOSÉ SOPRIANO MERÇON (PRESIDENTE) 

WILLIAN AGELETE BESTETE (RELATOR) 

TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI (MEMBRO) 

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA CORREA (PRESIDENTE) 

SEBASTIÃO LINO SALARDANI (RELATOR) 

ALEXANDRE DUARTE VENÂNCIO (MEMBRO) 

APROVADO

Em 18/10/2023

Aprovado pela Comissão

Presidente